



## Município de Constância

### Câmara Municipal

## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	3310	<b>Data</b>	26/07/2022	<b>Processo</b>	2022/150.10.701/21
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 20 (vinte) de julho de 2022, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

1 - Associação Youth Cluster - Um Mundo de Oportunidades - Pedido de Apoio: Cedência de Projetor Audiovisual - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----

2 - PARU: Requalificação do espaço público envolvente à antiga escola primária de Constância - Fase 1 + Fase 2 - Proposta de abertura de procedimento para contratação de empréstimo MLP – Aprovado por unanimidade;-----

3 - ALMA DO ZÊZERE, LDA. - Av. das Forças Armadas - Constância - Alteração do estabelecimento- Ampliação de Esplanada - Declaração de Caducidade do Licenciamento – Aprovado por maioria, com um voto contra do Senhor Rui Manuel Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU – Coligação Democrática Unitária;-----

4 -Associação Viver Entre Amigos -Cedência do Espaço Zêzere -Pedido de isenção de preço – Aprovado por unanimidade;-----

5 - CICO - Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão - Pedido de Visitas ao Museu dos Rios e das Artes Marítimas e ao Parque Ambiental de Santa Margarida / Borboletário Tropical e respetiva isenção de pagamento – Aprovado por unanimidade;-----

6 - Sociedade Recreativa Portelense - Pedido de Apoio: Festejos Anuais 2022 / Prémio para Torneio de Chinquilha – Aprovado por unanimidade;-----

7 -Isenção de pagamento de preço de entradas (Associação Porta Mágica) -PASM –Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,